



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Define os blocos de distribuição para o biênio 2017/2018 e estabelece medidas compensatórias entre as atividades das Procuradorias.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a criação de Coordenadorias no âmbito do Ministério Público de Contas para atuação nas áreas da saúde e do meio ambiente, da educação, de pessoal, de renúncias de receitas, de obras públicas e de acessibilidade, e de transparência orçamentária, acesso à informação pública e controle interno;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos órgãos e entidades vinculados às Procuradorias em face da titularidade das Coordenadorias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de equilíbrio entre as Procuradorias no que concerne à quantidade de processos examinados e às atividades extraprocessuais realizadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os blocos de distribuição permanente para o biênio de 2017/2018, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Estabelecer medidas compensatórias para a equalização das atividades exercidas entre as Procuradorias.

§1º. A atividade ordinária processual dos Procuradores de Contas, isto é, as manifestações processuais (Parecer, Diligência e Despacho), não é passível de compensação.

§2º. O marco inicial para a compensação das atividades será 01/01/2017.

Art. 3º. Os atos compensáveis devem ser:

- a) Concretos (termos, laudas, documentos em geral), que tenham registro; e
- b) Protocolados na DIMP, como atividades extras.

Art. 4º. Podem ser compensados os atos das seguintes espécies:

- I) Representações;
- II) Audiências (em procedimentos preparatórios e outros);
- III) Recursos;
- IV) Visitas e Vistorias;
- V) Recomendações;
- VI) Manifestações em Processos Administrativos.

Art. 5º. As compensações ocorrerão com os seguintes processos:

- I) Aposentadorias, reformas e pensões;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

- II) Recursos;
- III) Outros (relatórios de gestão, etc).

Art. 6º. O critério a ser utilizado será o de **homem x hora**, tendo por referência o processo de aposentadoria que equivalerá a 2 horas.

Parágrafo único. Adotar-se-á para os atos compensáveis a tabela abaixo:

Atividade	Hora (equivalência)
Representação	4 horas
Audiência	Tempo de duração (múltiplo de dois)
Recurso	4 horas
Recomendação	4 horas
Visita/Vistoria	Tempo de duração (múltiplo de dois)
Manifestação em Processo Administrativo	2 horas

Art. 7º. Os atos compensáveis serão aferidos mensalmente e compensados no mês subsequente.

§ 1º A totalidade dos atos de cada Procuradoria será convertida em **homem x hora** para realizar a compensação.

§ 2º. A Diretoria do Ministério do Público emitirá relatório de compensações no dia útil seguinte ao último dia estabelecido para a entrega do relatório mensal das atividades das Procuradorias.

Art. 8º. A cada 3 meses haverá reavaliação do critério adotado nesta Portaria.

Art. 9º. O modelo do relatório mensal de atividades será reformulado e publicado no prazo de 10 dias, a conta da data de publicação desta Portaria. (Alterado pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)

Art. 9º. O modelo do relatório mensal de atividades consta no Anexo II desta Portaria. (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

ANEXO I

(da Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2017)

1ª Procuradoria – Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

(Coordenadoria de Pessoal)

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB2. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT3. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP (Incluída pela Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2017)4. Fundo Municipal de Cultura – FMC5. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM (Incluído pela Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2017)6. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM7. Maternidade Alvorada8. Maternidade de Referência Ana Braga9. Maternidade Dona Nazira Daou10. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV11. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD12. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS13. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD14. SPA do São Raimundo15. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS (destaque)16. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH17. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC18. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC19. Recursos Supervisionados SEMAD20. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES21. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none">1. Carauari2. Eirunepé3. Envira4. Ipixuna5. Itamarati6. Guajará7. Fundos especiais e previdenciários8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

2ª Procuradoria – Evanildo Santana Bragança

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM (Incluída pela Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2017)2. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – (Incluído pela Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2017)3. Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL4. Maternidade Balbina Mestrinho5. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT6. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM7. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual8. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS9. Policlínica João dos Santos Braga10. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP11. Policlínica Zeno Lanzini12. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC13. Casa Civil do Prefeito de Manaus14. Casa Militar do Prefeito de Manaus15. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus16. Escritório de Representação em Brasília – ESBRA17. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUNDECOM



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

18. Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC
19. MANAUSPREV

Municípios do Interior

1. Barreirinha
2. Boa Vista do Ramos
3. Nhamundá
4. Parintins
5. Rio Preto da Eva
6. São Sebastião do Uatumã
7. Uruará
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

3ª Procuradoria – Elizângela Lima Costa Marinho

Órgãos

1. Câmara Municipal de Manaus
2. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
3. Escritório de Representação do Governo em São Paulo
4. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT
5. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV
6. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
7. Policlínica Centro – PAM Centro
8. Secretaria de Estado da Casa Civil
9. Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF
10. Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND
11. Polícia Civil do Estado do Amazonas - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
12. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF
13. Secretaria de Estado da Casa Militar
14. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
15. Fundo Municipal de Direitos do Idoso
16. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
17. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
18. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR

Municípios do Interior

1. Alvarães
2. Fonte Boa
3. Japurá
4. Jutai
5. Maraã
6. Tefé
7. Uarini
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver

4ª Procuradoria – João Barroso de Souza

(Coordenadoria de Renúncia de Receitas)

Órgãos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

1. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro
2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
3. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado
4. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas
5. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Sul
6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM
7. SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100)
8. Secretaria Municipal Extraordinária – SEMEX
9. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
10. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração)
11. Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE
12. Procuradoria Geral do Estado – PGE
13. Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF
14. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
15. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM
16. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ
17. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas vinculado à PGJ - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
18. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas – FAMP/AM - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
19. SPA Coroado

Municípios do Interior

1. Anamá
2. Anori
3. Beruri
4. Caapiranga
5. Careiro da Várzea
6. Iranduba
7. Manacapuru
8. Manaquiri
9. Fundos especiais e previdenciários
10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

5ª Procuradoria – Elissandra Monteiro Freire Alvares

(Coordenadoria de Educação)

Órgãos

1. Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa
2. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
3. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC
4. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
5. SPA Alvorada - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
6. Hospital de Isolamento Chapot Prevost
7. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste
8. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da educação Básica – FEICMEB-FUNDEB
9. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
10. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
11. Policlínica Codajás – PAM Codajás
12. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
13. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
14. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus
15. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo
16. Maternidade Azilda Marreiro - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
17. Policlínica Antônio Aleixo
18. Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI
19. Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Municípios do Interior

1. Boca do Acre



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

2. Canutama
3. Juruá
4. Lábrea
5. Pauini
6. Tapauá
7. Fundos especiais e previdenciários
8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

6ª Procuradoria – Ademir Carvalho Pinheiro

(Coordenadoria de Obras Públicas e de Acessibilidade) - Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017.

Órgãos	
1.	Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA - (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
2.	Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB - (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
3.	Fundo Estadual de Habitação – FEH - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
4.	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
5.	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
6.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM - (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
7.	Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus – FERMM - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
8.	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED - (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
9.	Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
10.	SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
11.	Fundo Municipal de Habitação – FMH - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
12.	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH - (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
13.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
14.	Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
15.	Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
16.	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - (Incluído pela Portaria nº 01, De 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
17.	Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
17.	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA - (Incluído pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
19.	Unidade Executora de Projetos - (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
20.	Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE2 - (Incluída pela Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
Municípios do Interior	
1.	Itacoatiara
2.	Itapiranga
3.	Maués
4.	Nova Olinda do Norte
5.	Presidente Figueiredo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

6. Silves
7. Urucurituba
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Municipais, onde houver.

7ª Procuradoria – Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

(Coordenadoria da Saúde e do Meio Ambiente)

Órgãos

1. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
2. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM
3. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ
4. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto
5. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
6. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
7. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA
8. Fundo Estadual de Saúde - FES
9. Fundo Municipal de Saúde – FMS
10. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
11. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste
12. Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM
13. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
14. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha
15. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
16. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA
17. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS
18. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL
19. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM
20. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA
21. Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
22. Fundo Estadual de Recursos Hídricos
23. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP

Municípios do Interior

1. Amaturá
2. Atalaia do Norte
3. Benjamin Constant
4. São Paulo de Olivença
5. Santo Antônio do Itá
6. Tabatinga
7. Tonantins
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.
10. Consórcio Público do Alto Solimões- Alto Solimões Saúde e Vida- ASAVIDA

8ª Procuradoria- Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgãos

1. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque) - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
2. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa) - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
3. Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

4. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
5. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
6. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
7. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
8. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
9. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
10. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
11. Secretaria de Estado de Cultura - SEC - (Incluída pela [Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2017](#) - [errata](#) em 14 de fevereiro de 2017)
12. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
13. Fundo de Promoção Social – FPS – (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
14. SPA da Zona Sul - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
15. SPA e Policlínica DR. José de Jesus Lins de Albuquerque - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
16. SPA Joventina Dias - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
17. Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
18. Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)

Municípios do Interior

1. Apuí
2. Autazes
3. Borba
4. Careiro
5. Humaitá
6. Manicoré
7. Novo Aripuanã
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

9ª Procuradoria – Evelyn Freire de Carvalho

(Coordenadoria de Transparência Orçamentária, Acesso à Informação Pública e Controle Interno)

Órgãos

1. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM
2. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON
3. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM
4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
5. Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados – SEMTEF - (Incluída pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
6. Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ - (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
7. Junta Comercial do Estado – JUCEA
8. Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS
9. Fundo Municipal Antidrogas (Incluído pela [Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017](#) – Republicação em 30 de janeiro de 2017)
10. Controladoria Geral do Estado – CGE
11. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL
12. SPA Policlínica Danilo Corrêa



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

13. Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU
14. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM
15. Assembleia do Estado do Amazonas – ALE/AM
16. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus PROURBIS
17. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM

Municípios do Interior

1. Barcelos
2. Coari
3. Codajás
4. Santa Izabel do Rio Negro
5. São Gabriel da Cachoeira
6. Novo Airão
7. Fundos especiais e previdenciários
8. Autarquias
9. Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

ANEXO II

(Incluído pela Portaria ° 01, de 12 de janeiro de 2017 – Republicação em 30 de janeiro de 2017)

Processos Remanescentes		Distribuídos		Total de Entradas		0	
Entrada de processos	Retornos						
	Vistas						
Saídas por espécie e por destino dos processos	Parecer	Pleno		Total	0	Total de Saídas	0
		Câmara					
	Despacho	Pleno		Total	0		
		Câmara					
	Diligência	Pleno		Total	0		
		Câmara					
S/ Manifestação	Pleno		Total	0			
	Câmara						
Processos Pendentes				0			
Outras Atividades	Representação/Denúncia			Total	0		
	Recurso						
	Recomendação						
	Audiência						
	Visita/Vistoria						
	Arguição						
	Procedimento Preparatório						
	Ofício Requisatório						
	Manifestação Proc. Adm.						
	Manif. Cobrança Executiva						
Outros							
Local, data. Procurador de Contas							